

FORTALEZA-CE, 30 DE AGOSTO 2019



RECURSO ADMINISTRATIVO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009.2019 TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA..

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE.

NEWBRAS-CONSTRUCÇÕES COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ 35.227.891/0001-06, SEDIADA A RUA MONACO, 515 – MARAPONGA – FORTALEZA-CE. VEM RESPEITOSAMENTE ATRAVÉS DO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR – SR. JOSÉ NEWTON BORGES – CPF 090.837.153-53 SOLICITAR JUNTO A ESTA COMISSÃO SUA HABILITAÇÃO PERANTE A TOMADA DE PREÇOS ACIMA EPIGRAFADA, CONFORME ESPOMOS OS MOTIVOS ABAIXO:

FUNDAMENTOS FÁTICOS E JURIDICOS

A LEI 8.666/93, em seu Art. 3º estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras e serviços, inclusive publicidade, compras alienações e locações, todos seguindo normas e regras regidas pelo **EDITAL**, que se arvora de princípios administrativos que são a **ISONOMIA, LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, IGUALDADE, PUBLICIDADE, PROBIDADE ADMINISTRATIVA**, esta firma a vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e os que lhes são correlatos regem a atividade da administração pública, como podemos observar a seguir;

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Em outras palavras: **a discriminação não pode ser gratuita ou fortuita. Impende que exista uma adequação racional entre o tratamento diferenciado**

RECEBIDO:
02/09/19
Carolina Henri

construído e a razão diferencial que lhe serviu de supedâneo. Segue-se que, se o fator diferencial não guardar conexão lógica com a disparidade de tratamentos jurídicos dispensados, a distinção estabelecida afronta o princípio da isonomia" (Celso Antônio Bandeira de Mello, O conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade, 3ª ed., editora Malheiros, págs. 38 e 39)

O grande jurista cita em sua obra que: "No plano específico das licitações, o princípio igualdade, sendo aplicado a rigor, impede que os concorrentes sejam ou favorecidos pelas cláusulas do edital, ou desfavorecidos" (J. Cretella Júnior, Licitações e Contratos do Estado, 1ª ed., editora Forense, pág. 42)

Sendo incontroverso que a igualdade é o princípio primário das licitações, temos que todos os concorrentes tenham igualdade de chances de vitória no certame, devendo em alguns casos o edital de licitação não só tratar igualmente os licitantes, como em alguns casos tratar desigualmente os licitantes que sejam desiguais na exata proporção desta desigualdade, visando elidir eventuais vantagens que uns tenham sobre os outros que não decorram de suas condições subjetivas face ao objeto licitado, a fim de que realmente haja concorrência em igualdade de condições entre os licitantes:

"A igualdade de tratamento entre os possíveis interessados é a espinha dorsal da licitação. É condição indispensável da existência de competição real, efetiva, concreta. Só existe disputa entre iguais, a luta entre desiguais é farsa (ou, na hipótese melhor: utopia). (...)

A competitividade real, concreta, efetiva, é condição essencial do sucesso da licitação. Quando a competição entre diversos sujeitos for impossível, não se fará licitação (art. 25), pois ela não existe sem confronto, sem disputa, sem oposição, sem conflito de interesses entre pessoas." Carlos Ari Sunfeld, Licitação e Contrato Administrativo, 2ª ed., ed. Malheiros Editores, págs. 20/22

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia.

No entanto, o freio a essa assertiva está no comando da necessidade de ser observado o princípio da isonomia, ou seja, a igualdade entre os licitantes ..." Benedicto de Tolosa Filho, Licitações, 1ª ed., editora Forense, pág. 11.

Outrossim, tudo que foi relatado demonstra que, a doutrina pátria colocar a isonomia, ou seja, a igualdade entre os licitantes senão houver trará prejuízo para sociedade.



De acordo com Vauledir Ribeiro o mesmo cita ampla defesa como outro princípio administrativo senão vejamos: **"A licitação também é regida pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade e Ampla Defesa."** (2005, p.144)

O princípio da Legalidade quer dizer que toda atividade administrativa esta sujeita ao atendimento da lei e dele não pode se afastar ou desviar, sob pena de invalidação do certame.

O princípio da Impessoalidade veio fazer com que a administração trate os administrados sem perseguição e sem favorecimentos, como consectário do princípio da igualdade de todos perante a lei. O interesse público deve ser o único objetivo certo de qualquer ato administrativo.

Vale salientar que, não poderíamos deixar de falar no princípio da Ampla Defesa que mesmo sendo pouco mencionado em matéria de licitação, em alguns casos concretos, podemos fazer valer este princípio constitucional senão vejamos: **A Constituição Federal de 1988 elevou o direito a ampla defesa à categoria de princípio constitucional, ao dispor em seu artigo 5.º, inciso LV, que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes".**

Contudo podemos observar que, o Art. 44 DA LEI 8.666/93 o mesmo relata a base do julgamento das propostas e os objetivos definidos no edital e também o mesmo diploma citado demonstra a igualdade dos licitantes senão vejamos:

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

O Julgamento Objetivo é o princípio de toda licitação que seu julgamento se apóie em fatores concretos, pedidos pela Administração, em confronto com o ofertado pelos licitantes, dentro dos parâmetros fixados no Edital, sendo assim conforme a doutrina a seguir pode fortalecer este pensamento legal citado *in verbis*;

Segundo Marçal Justen Filho:

A vantajosidade da proposta deve ser apurada segundo um julgamento objetivo. O ato convocatório tem de conter critérios objetivos de julgamento que não se fundem nas preferências ou escolhas dos julgadores. (2005, p.312)

O princípio do julgamento objetivo afasta a discricionariedade na escolha das propostas, obrigando a Comissão de Julgamento a se ater ao critério prefixado pela Administração, levando sempre em consideração o interesse do serviço público. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no Edital, como relatam as doutrinas a seguir;

Comissão Permanente de Licitação
777
Assinatura M. Paraitaba

Conforme os ensinamentos de Carvalho Filho:

A probidade tem o sentido de honestidade, boa-fé, moralidade por parte dos administradores. Na verdade, o exercício honrado, honesto, probo da função pública leva á confiança que o cidadão comum deve ter em seus dirigentes. (2001, p. 195)

Ainda, segundo Carvalho Filho:

Exige o princípio que o administrador atue com honestidade para com os licitantes, e, sobretudo para com a própria Administração, e, evidentemente, concorra para que sua atividade esteja de fato voltada para o interesse administrativo, que é o de promover a seleção mais acertada possível.(2001, p.195)

Portanto, a empresa **NEWBRAS-CONSTRUCÕES COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI**, foi desabilitada por esta conceituada comissão pelo motivo de não autenticação no termo de Abertura e Encerramento do balanço patrimonial.

Podemos destacar: OS CITADOS DOCUMENTOS JÁ SAEM DA JUCEC DEVIDAMENTE AUTENTICADOS.

Outro destaque: OS DOCUMENTOS EM ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONIVEIS NA JUCEC PARA CONFIRMAÇÃO DA SUAS RESPECTIVAS AUTENTICAÇÕES, (Internet), ASSIM COMO TODOS OS DOCUMENTOS DAS REGULARIDADES FISCAIS.

DO PEDIDO

Diante do exposto, o sistema jurídico brasileiro adotou uma série de princípios norteadores da atividade administrativa, devem ser estes princípios aplicados a todos que, direta ou indiretamente, lidem com dinheiro público, sob pena de em caso de inobservância, de agressão ao patrimônio público, estes princípios são enunciados admitidos no campo do saber administrativo.

NO AGUARDO DAS ESTIMAVEIS PROVIDÊNCIAS.

ATENCIOSAMENTE


NEWBRAS CONSTRUÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA
CNPJ: 35.227.891/0001-06
JOSÉ NEWTON BORGES
CPF: 090837153-53
SÓCIO ADMINISTRADOR





WWW.OPOVO.COM.BR
TERÇA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 27 DE AGOSTO DE 2019

Estado do Ceará - Município de Paraipaba - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº. 009.2019-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para a reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Sede do Município de Paraipaba/CE. A CPL declara Habilitadas as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de Habilitação do edital: Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA; R.R Magalhães Teixeira Construções, LC Projetos e Construções LTDA ME; e Vital Construções e Serviços EIRELI, e Inabilitada a seguinte licitante por desatender ao respectivo item do edital: Newbras Construções, Comércio e Serviços LTDA EPP item 3.3.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. Paraipaba/CE, 26/08/2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
NEWBRAS CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
NIRE:	2360014711-7	CNPJ:	35.227.891/0001-06	NIRE Anterior:	2320046452-2
Nome Anterior:					
NEWBRAS - CONSTRUCOES, COMERCIO, E SERVICOS LTDA - EPP					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	10/07/1990				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	12
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	11/07/2019

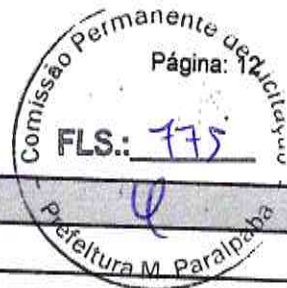
Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
309.367.563-49	JOSE RODRIGUES SILVA NETO	Procurador/Contador	016742/O-4
O assinante acima está representando:			
CPF	Nome	Função	
090.837.153-53	JOSE NEWTON BORGES	Titular / Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/133.849-4 no dia 11/07/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Dados da empresa

Nome Empresarial:				
NEWBRAS CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI				
NIRE:	2360014711-7	CNPJ:	35.227.891/0001-06	
NIRE Anterior:			2320046452-2	
Nome Anterior:				
NEWBRAS - CONSTRUCOES, COMERCIO, E SERVICOS LTDA - EPP				
Município:	FORTALEZA		UF:	CEARA
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:	

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Data assinatura:	11/07/2019
Quantidade de páginas:	12		
Período de escrituração			
Início:	15/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
309.367.563-49	JOSE RODRIGUES SILVA NETO	Procurador/Contador	016742/O-4

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
090.837.153-53	JOSE NEWTON BORGES	Titular / Administrador



Prefeitura de
Paraipaba



JUNTADA

Junto aos autos do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009.2019-TP, que trata da Contratação de empresa para a reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Sede do Município de Paraipaba/CE, o recurso administrativo interposto pela licitante Newbras Construções, Comércio e Serviços Ltda EPP. contra o julgamento dos documentos de habilitação do supracitado processo realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

Paraipaba-CE., 02 de setembro de 2019.


CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE PARAIPABA – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009.2019–TP. Objeto: Contratação de empresa para a reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Sede do Município de Paraipaba/CE. O Presidente da CPL de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao recurso administrativo interposto pela licitante Newbras Construções, Comércio e Serviços Ltda EPP, contra o julgamento dos documentos de habilitação do supracitado processo, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Paraipaba, 03 de setembro de 2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PUBLICAR DIA 04/09/2019.

- JORNAL "O POVO"
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – DOE/CE

Faturar na Secretaria de Assistência Social

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Tomada de Preços Nº 17/03/2019-FME. Pelo presente Aviso e em cumprimento à Lei nº 8.662/2013 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de setembro de 2019, às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, 34 - Centro, 03070-000, na cidade de Bela Cruz, Ceará, realizará Licitação, na modalidade Tomada de Preços, para aquisição de materiais de consumo em quantidade a ser determinada pelo interessado, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00h às 12:00h no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: tribunaltc.ce.gov.br/licitacoes/. Fracisele Edinaldo Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Bela Cruz/CE.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Edital do Contrato nº 310/2019 - Dispensa de Licitação nº 008/2019. Pórtis: Câmara Municipal de Maranguape e Techad Sotomus EIRELI. Objeto: Contratação de serviços técnicos na área de informática, com fornecimento de sistema de gestão eletrônico de documentos (GED) com importação do sistema pre-existente e digitalização e inclusão de documentos da Câmara Municipal de Maranguape. Valor Global: R\$ 9.000,00. Vigência: 02 meses ou até o término do processo eleitoral em planejamento. Data da assinatura do contrato: 16/09/2019. Signatários: Medson Lyrio de Almeida e Hernani José Moraes Gugel - Presidentes da CMMP.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019.09.03.1 - O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bli.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), certame eletrônico, na modalidade Pregão nº 2019.09.03.1, de tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Casa de Acolhimento do Município de Barbalha/CE, por intermédio do seu Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme especificações apresentadas em Edital Convocatório, sob o nº: aerox, com abertura marcada para o dia 17 de setembro de 2019, a partir das 09:00 horas. O início do recolhimento das propostas ocorrerá a partir do dia 04 de setembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bli.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas através do telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 03 de setembro de 2019. Reanimando Emanuel Bastos de Caidias Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquidauana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.08.26.001. APregoeira do Município de Aquidauana torna público que no dia 17 de setembro de 2019 às 09h00min dará início à licitação que tem como objeto o Registro de Preço para prestação de serviços de hospedagem com pensão completa, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Maiores informações acerca das obrigações junto à Comissão de Licitação, das 09h00min às 12h00min, são à Travessa José Lupo Viana, nº 116 - Centro, Aquidauana - CE, 02.09.2019. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Gabinete do Prefeito. A Comissão Permanente de Licitação, localizada, na Rua José Cristiano, S/N - Centro, torna público que o Pregão Presencial Nº 04.02.08/2019.01, cujo objeto é a contratação de empresa, especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para levantamento inventário de documentos e informações, excução de laudos e aborçamentos, elaboração de pareceres técnicos sobre os serviços patrimoniais de iluminação pública, aborçamentos de planilhas de cálculos e atualizações de valores pagos indevidos (bil e resoluções), para atender de recursos administrativos recuperar valores pagos indevidos ou a maior, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Acaraú/CE, foi revogado, por determinação do Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.668/2013 e suas alterações posteriores. Maiores informações encontram-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00h às 12:00h no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Acaraú/CE, 30 de agosto de 2019. Jandine Souza Rodrigues - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Município de Parapiaba - Aviso de Abertura de Preço para Impugnação ao Recurso Administrativo - Tomada de Preços Nº 007.2019-TP. Objeto: Contratação de empresa para reforma do Mercado Público na Sede do Município de Parapiaba/CE. O Pregoeiro da CPL de Parapiaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o preço para apresentação de proposta de impugnação ao recurso administrativo interposto pela Iltone Newbrós Construções. O processo administrativo interposto pela Iltone Newbrós Construções, em nome de Serviços LTDA EPP contra o julgamento dos documentos de habilitação do supracitado processo realizado pela Comissão Permanente de Licitação, informa que os autos do processo estão com vistas trancadas, aos interessados. Parapiaba, 03 de setembro de 2019. Clécio Carmelo Barros Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Município de Parapiaba - Aviso de Abertura de Preço para Impugnação ao Recurso Administrativo - Tomada de Preços Nº 009.2019-TP. Objeto: Contratação de empresa para a reforma do Centro de Apoio Social (CREAS) do Município de Parapiaba/CE. O Pregoeiro da CPL de Parapiaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o preço para apresentação de proposta de impugnação ao recurso administrativo interposto pela Iltone Newbrós Construções, Comércio e Serviços LTDA EPP contra o julgamento dos documentos de habilitação do supracitado processo, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e informa que os autos do processo estão com vistas trancadas aos interessados. Parapiaba, 03 de setembro de 2019. Clécio Carmelo Barros Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacaruçu - Resultado de Julgamento das Recorrências e Contrarrazões dos Documentos de Habilitação - Chamada Pública Nº 05.01.02/19-CP. A Prefeitura Municipal de Pacaruçu/CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento dos Recursos e Contrarrazões, dos documentos de habilitação: Propostas de Habilitação: 1 - Cooperativa União dos Agricultores Familiares do Parnaíba (COOPUNAFAM), com CNPJ nº 20.954.377/0001-97; 2 - Cooperativa COOPSEME Cooperativa de Saneamento Coletivo, com CNPJ nº 7.440/0001-38; 3 - Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços, Sambaqui Ltda, com CNPJ nº 02.981.978/0001-51 e 4 - Grupo Informal Justim, A Comissão Municipal de Licitação, por meio de Pregão Presencial nº 007, Centro, Ceará, Maiores informações no endereço eletrônico, pelo fone: (85) 334-44882, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php?link=abertas>. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Convocação para Abertura de Sessão Referente ao Pregão Presencial Nº 2019.08.04.001P - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital Nº 2019.08.04.001P. O Município de São Gonçalo do Amarante-CE, através do(a) Secretário(a) de Saúde, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), informa aos interessados que às 09:00 horas do dia 08 de Setembro de 2019, realizará a abertura da sessão pública para fins de lançar verbais e julgamento dos documentos de habilitação das empresas remanescentes classificadas nos itens 02 e 04 do Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preço visando à futura aquisição de pós-óptico medicinal, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, conforme Termo de Referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação situada na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, São Gonçalo do Amarante - CE, 03 de Setembro de 2019. Erichthina Araújo Pinho Lopes - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacujussu - Aviso do Adiantamento. A Comissão de Adiantamento da Licitação no modalidade Pregão Presencial Nº 2019.08.13.01-PPRP, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), e no Jornal O POVO, no dia 21/08/2019. Que tem como objetivo o Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de material e equipamentos de hospitalar e hospitalar, materiais, jogos diversos e educacionais em MDF, equipamentos de fortalecimento muscular, idênticos, e pulcões de pilôbones, para atender as necessidades do núcleo de terapia ocupacional e de reabilitação, de apoio à Saúde da Família, do Centro Psicossocial, do serviço de Atenção Domiciliar de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pacujussu/CE, que ocorrerá no dia 04/09/2019 às 09:00 horas, a nova data de abertura será divulgada nos mesmos meios de publicação. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente no público de 08:00 às 12:00 horas, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://tribunaltcm.ce.gov.br/licitacoes>, ou pelo telefone (085) 3349-1077. Comissão de Pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Torna-se público que inquiriu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para o Sistema de Abastecimento de Água na Localidade do Arrgo do Município de São Benedito-CE. Foi deferimento o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.08.23.1. Abertura: 20 de setembro de 2019, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: reforma do sistema de iluminação do campo de futebol do Estádio Domingão, no Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Castilho Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)3336-1434. Horizonte/CE, 03 de setembro de 2019. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Sobral - CFSMS - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 01.09.2019-CP. A Comissão Permanente de Licitação do CFSMS torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de setembro de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Sobral, situada na Avenida Monsenhor Alípio Pinho, nº 1613, Dorn Expediente, CEP: 62.055-255, Sobral/CE, estará realizando Licitação como o seguinte objeto: aquisição do material de consumo e insumos visando à prática da Policlínica Barão de Fátima da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microregião de Sobral, e a edificação em construção na Ilgraja na sede da Sala de Combustão de Licitação e nos sites www.opovo.com.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Fone: (88) 3613-1238. Sobral/CE, 04 de setembro de 2019. Manoel Aquilino Lobito Neto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Crato - Edital do Contrato nº 13/2019. Contratado: LUFFEYAN Pórtis. Descrição: Escrita no CNPJ 13.690.960/0001-51. Objeto: Aquisição de aparelhos profônicos, para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Otorrinolaringológicas-CEO Regional Crato. Unidade de Saúde gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microregião de Crato - CFSMS, conforme detalhamentos constantes em anexo. Valor: R\$ 188.890,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa reais). Vigência: 07/05/2019 a 31/12/2019. Contrato: 10 de junho de 2019. Signatários: Paulo de Tasso Carneiro Varela e Francisco de Assis Pereira Alêti.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 2019.17.03-01 - Pregão Presencial Nº 006/2019 - PP. Contratação: Contratação Pública de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Aquisição das necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu, visando bem como realização de serviços de manutenção e recarga de equipamento de saúde, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 19 de Setembro de 2019. Data de Assinatura: 20 de Agosto de 2019. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 006/2019-PP-Rla de Regulamentos Nº 002/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas aplicáveis. Edital Nº 006/2019, LEI Nº 520, de 17 de julho de 2002, e demais normas aplicáveis. Endereço: Paz Burroco Filho - ME, CNPJ Nº: 23.536.759/0001-44, como valor de R\$ 4.984,98 (Quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Homologação: Francisco Eudes Ferreira Braga, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu. CISVALE, am Caucaia/CE, 20 de Agosto de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 2019.08.30.002. Objeto: Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia. Objeto: Registro de Preço visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de material de capa e cozinho para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. Tipo de Licitação: menor preço por lote. A Pregoeira do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que estará recebendo Propostas de Preços referências a este Pregão, no endereço eletrônico www.bli.compras.org.br. O início da Sessão de Disputa da Lances ocorrerá a partir das 14h (quarta de Brasília) do dia 18 de setembro de 2019. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações Rua Coronel Carneiro, 1073, Parque Solidário - Caucaia-CE, no site http://www.bli.compras.org.br/link=acesso_publico, assim como no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações são: Caucaia/CE, 02 de setembro de 2019. Ana Paula dos Santos Marques - Pregoeira/DGL Caucaia/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 2019.08.30.001. Objeto: Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia. Objeto: Registro de Preço visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de material de higiene da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. Tipo de Licitação: menor preço por lote. A Pregoeira do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que estará recebendo Propostas de Preços referências a este Pregão, no endereço eletrônico www.bli.compras.org.br. O início da Sessão de Disputa da Lances ocorrerá a partir das 14h (quarta de Brasília) do dia 17 de setembro de 2019. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações Rua Coronel Carneiro, 1073, Parque Solidário - Caucaia-CE, no site http://www.bli.compras.org.br/link=acesso_publico, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE.

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Abertura de Prazo para Impugnação ao Recurso Administrativo – Tomada de Preços Nº 009.2019-TP. Objeto: Contratação de empresa para a reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Sede do Município de Paraipaba/CE. O Presidente da CPL de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao recurso administrativo interposto pela licitante Newbras Construções, Comércio e Serviços LTDA EPP contra o julgamento dos documentos de habilitação do supracitado processo, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. **Paraipaba, 03 de setembro de 2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2019.08.06.01. A Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira, torna público extrato da Ata de Registro de Preços. I - Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. II - Objeto: Contratação permanente de material e instrumental odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Lavras da Mangabeira-CE. III - Empresas Vencedoras: Via Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde LTDA-ME - CNPJ: 10.495.121/0001-05, vencedora do Lote 1 - R\$ 786.700,00; Lote 2 - R\$ 299.500,00; Lote 4 - R\$ 77.599,00; Lote 5 - R\$ 96.900,00; Lote 6 - R\$ 269.200,00; Lote 7 - R\$ 59.400,00; Lote 8 - R\$ 811.000,00; Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos - CNPJ: 01.722.295/0001-17, vencedora do Lote 3 - R\$ 127.600,00. Perfazendo o valor global de R\$ 2.527.899,00, conforme Anexo Único da Ata de Registro de Preços. IV - Modalidade: Pregão Presencial nº 2019.07.19.01SRP. V - Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogável. VI - Data da Assinatura: 06/08/2019. VII - Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Saúde. **Lavras da Mangabeira (CE), 08 de Agosto de 2019. Luana Alencar Ricarte – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Tomada de Preços Nº. TP.003/2019-FME. Pelo presente Aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de setembro de 2019, às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, 34 - Centro, Paço Municipal, Bela Cruz/CE, estará realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº TP.003/2019-FME, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva: EEF Monsenhor Odeco, através de Convênio com FNDE junto a Secretaria de Educação do Município de Bela Cruz, Estado do Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 34 - Centro, Bela Cruz/CE, fone: (88) 3663-1150, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/). **Francisco Edinaldo Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Bela Cruz/CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 032/2019/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 16 de Setembro de 2019, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 032/2019/PP, com o seguinte objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de material médico-hospitalar em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Branca/CE. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101-1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 2019.71.03-01 - Pregão Presencial nº 006/2019 - PP. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Aquisições de extintores de incêndio, placas de sinalização, fita de demarcação e suporte de parede bem como realização de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 19 de Setembro de 2019. Data da Assinatura: 20 de Agosto de 2019. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 006/2019-PP- Ata de Registro de Preço Nº 002/2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Eduardo Paz Barreto Filho -ME, CNPJ Nº. 23.536.758/0001-44, com o valor de R\$ 4.884,96 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Homologação: Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu. **CISVALE, em Caucaia/CE, 20 de Agosto de 2019.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2019 – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de Setembro de 2019, às 09hs:00min (horário local), na Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará, em sessão pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, para a Tomada de Preços acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de adequação do Centro de Eventos Esportivos, localizado na sede do Município de Jucás-CE, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para 0XX88 – 3517-1410. **Jucás/Ce, 02 de setembro de 2019. José Edney de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 001/2019 – Secretaria Municipal de Educação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de Outubro de 2019, às 09hs:00min (horário local), na Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará, em sessão pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, para a Concorrência Pública, acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 03 (três) Ginásios Poliesportivos (modelo padrão municipal), nas seguintes localidades: Veneza, Canafistula e Montenegro, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para 0XX88 – 3517-1410. **Jucás/Ce, 02 de setembro de 2019. José Edney de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preço N.º 2019.08.08.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preço n.º 2019.08.08.0001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria para elaboração de demonstrativo e formação de arquivos que compõem a prestação de contas de gestão, deste Município, com o seguinte resultado: Habilitar a empresa: Maxdata Informatica Processamento de Dados LTDA - CNPJ Nº.: 35.058.411/0001-12 tendo em vista que seus documentos guardam regularidade com as exigências do edital. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no site do TCE. A sessão pública de abertura dos envelopes propostas comerciais ocorrerá às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2019, na sede desta Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Eusébio – Ceará, caso não haja interposição de recursos administrativo nesta fase de habilitação. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento – Pregão Presencial Nº 2019.08.05.01-CM. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2019.08.05.01-CM, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informatica LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.288.268/0001-04, junto aos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, por apresentar preços compatíveis com os do orçamento básico e com os praticados no mercado pertinente ao ramo. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações no anexo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua São Pedro, nº 193 - Centro, Cidade de Juazeiro do Norte – Ceará, ou ainda pelo telefone (88) 3511-2465. **Juazeiro do Norte/CE, Em 03 de Setembro de 2019. André Pitther de Menezes Pinheiro – Pregoeiro Oficial.**





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA
IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Paraipaba – CE, 04 de setembro de 2019.

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Quadro de Avisos e Publicações do Município de Paraipaba – CE**, o aviso de abertura de prazo para impugnação ao recurso administrativo interposto pela licitante NEWBRAS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP contra o julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório Tomada de Preços nº 009.2019-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para a reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Sede do Município de Paraipaba/CE.

Atenciosamente,


Clécio Carneiro Barroso Júnior
Comissão Permanente de Licitação
Presidente